

RESOLUÇÃO RE Nº 15/2011

Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a defasagem monetária do salário em 2009;

Considerando reunião com as associações representativas de docentes (ADOFEB) e funcionários técnicos administrativos (AFUFEB), na qual ficou decidido o reajuste de 7,4% referente a 2009;

Considerando que na ata da reunião 862 do Conselho Diretor aprova o reajuste de 7,4% para todo o administrativo da Fundação Educacional de Barretos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder reajuste salarial de 7,4% referente ao ano de 2009, a partir de 01 de abril de 2011, a ser aplicado sobre o valor da hora aula do corpo docente, hora de contrato de coordenação de curso, hora de contrato de atividades acadêmicas, ao salário base do corpo técnico administrativo, as gratificações; e aos cargos de Reitor, Pró-Reitor de Graduação, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, Superintendente de Administração e Finanças, e ao cargo a nível de Diretoria do UNIFEB, do Colégio e Escola Técnica – CETEC;

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Barretos, 5 de maio de 2011.

Prof. Dr. Álvaro Fernandez Gomes
Reitor UNIFEB

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra.